

A citação do Estado de Minas Gerais é feita na pessoa do Advogado-Geral do Estado, ou na pessoa das autoridades a quem ele delega essa competência, no endereço sede da AGE: Avenida Afonso Pena, nº 4000 - Cruzeiro - 30.130-009 - Belo Horizonte - MG.

Têm competência delegada para receber citações os Advogados-Gerais Adjuntos do Estado; o Procurador do Estado Coordenador-Geral da Central de Recepção de Mandados e o Assessor-Chefe da Assessoria do Advogado-Geral do Estado.